

CÂMARA  
Recebido em: 18/5/17  
por 12.000.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Aprovado  
19/05/17  
ass: [Signature]

REQUERIMENTO Nº 39/2017

Excelência,

Requeiro, na melhor forma regimental e em respeito ao douto Plenário desta Casa Legislativa, se dignifique em encaminhar o presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**, - Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente e a Sra. Secretária de Educação, a substituição com devida urgência de 17 cadeiras e algumas mesas, bem como proceda à aquisição de uma caixa d'água e do Cartão do Roteador do Programa Banda Larga na Escola (PBLE), da **E.M.E.F DOM INOCÊNCIO**, localizada na Comunidade do Jauara - neste município de Mãe do Rio/PA.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores.

LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO ORDINÁRIA DO  
DIA: 19/05/17  
[Signature]  
Secretário(a)

Fui procurada pelos moradores da Comunidade Jauara, a fim de retratar melhor a situação acima elencada, tornando o poder Executivo ciente de que a escola daquela comunidade, precisa de melhor estrutura física para melhor dispor de ensino e aprendizado de qualidade, pois, no início das aulas, a SEMED foi notificada através de ofício pela escola anexo da situação precária das mesas e cadeiras da escola, não havendo nenhuma resposta, até o momento, pela Secretaria de Educação.

As cadeiras e mesas daquela escola são antigas e encontram-se deterioradas, inviáveis para uso e sem conserto. De acordo com as constantes reclamações de professores, pais e alunos da escola a situação é lamentável e precária, interferindo no ambiente de qualidade do ensino e do aprendizado dos estudantes.

Com relação à caixa d'água, a alegação da comunidade, é que o reservatório que fornece água para a escola apresenta vazamentos em grande quantidade, podendo alterar a rotina da escola. Outro problema identificado é a falta da tampa do reservatório e sabemos que uma caixa sem tampa, corre riscos de animais caírem dentro do reservatório e se decomporem como relataram alguns casos. A contaminação da água por ingestão compromete a saúde da comunidade escolar que utiliza a água para beber e preparar a merenda escolar (diarreia, vômitos).

A necessidade de implantação do Programa Banda Larga nas Escolas – PBLE, do Governo Federal, se prende ao fato de que o mesmo tem permitido a inclusão e acesso da comunidade rural escolar às fontes de pesquisa na internet. Sem o cartão, fica impossível aos alunos e professores terem acesso às informações na internet, prejudicando as pesquisas e trabalhos escolares de alguns alunos que não tem condições financeiras suficientemente pra vir até a cidade.

Diante de tais justificativas, requeiro a aprovação do requerimento em apreço, contando com a aprovação dos nobres colegas vereadores, assim também com o deferimento por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e solicito que seja feita a devida publicação do mesmo, para conhecimento da comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Mãe do Rio, em 18 de maio de 2017.

Isadilva Vieira de Castro  
Vereadora – PT